



**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA**  
Procurador Geral do Município

**GILMAR DOS SANTOS ESTEVES**  
Chefe de Gabinete

**JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração

**NEI GONÇALVES MACHADO**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Educação e Cultura

**JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Meio Ambiente

**SILVANA DA SILVA PIRES**  
Secretária de Planejamento e Gestão

**MARCELO FERNANDO RAMOS**  
Secretário de Indústria e Comércio

**ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Secretária de Saúde

**SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

**FABIANO DA SILVA BITTENCOURT**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

**BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA**  
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade de Santa Theresinha

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3 Pgs
- Atos da Administração.....3/4 Pgs
- Atos da FHMST.....4/5 Pgs

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....5/6 Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – Nº255

Quinta - Feira, 02 Agosto de 2012



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 230 DE 30 DE JULHO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o nº de benefício do INSS 145.220.594-6,

#### RESOLVE

Tornar vago o cargo, a partir da presente data, o cargo de Fiscal de Tributos, em virtude da aposentadoria concedida ao servidor **MANOEL BARROS DE SOUZA FILHO** em 01/06/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 30 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 231 DE 31 DE JULHO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo administrativo nº 5158/2012,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARCIANI DA SILVEIRA CUNHA**, Zeladora de Unidade Escolar, matrícula nº 1.999, com validade a contar de 30/07/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 232 DE 31 DE JULHO DE 2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com

o processo administrativo nº5107/2012,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **JEFERSON OLIVEIRA DUQUE**, Professor, matrícula nº 2.004, com validade a contar de 01/08/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 233 DE 31 DE JULHO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o processo administrativo nº 1650/2012,

**RESOLVE**

Designar a servidora **FERNANDA MARIA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº0074, como responsável pelos bens patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social e pelo Fundo Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 31 de julho de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 234 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Tornar sem efeito a Portaria de nº 060 de 29 de fevereiro, que designou **CAMILA CRISTINA DE PAULO**, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe de Serviço da Unidade de Enfermagem da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, a partir da presente data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de agosto de 2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 235 DE 01 DE AGOSTO DE 2012.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, de conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 02/91, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo Administrativo nº 4413/2012

**RESOLVE**

Conceder Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO CARLOS FERNANDES**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 0101, pelo prazo de 03 (três) meses, período aquisitivo 2007/2012, com validade a partir de 06/08/2012.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de agosto de

2012.

**ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Homologação de Licitação**  
**Pregão nº 014/2012**

Homologada e adjudicada pelo Exmo. Senhor Prefeito a Licitação realizada através do **Pregão nº 014/2012**, Processo Administrativo nº **0760/2012**, tendo sido consideradas vencedoras as seguintes empresas:

- 01- **Comercial de Equipamentos Médico Hospitalares Serra das Araras LTDA.**, nos itens: 01, 17, 33, 49 e 50.
- 02- **M.H. Silva Bazar LTDA EPP.**, nos itens: 10 e 36.
- 03- **Costa e Freitas Construção, Comércio e Serviços LTDA.** nos itens: 11, 14, 15, 22, 24, 28, 32, 35, 37, 38, 39, 51 e 54.
- 04- **OLIGOOL Serrana Comércio e Serviços LTDA. – ME** nos itens: 16, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 31, 41, 52 e 53.
- 05- **Victor Comercial LTDA. ME.**, nos itens: 25, 26, 27, 34, 40, 47, 48 e 55.

**Observação:**

- 01-** Os itens de nºs **12 e 13** por não haver estimativa de custo;
- 02-** Os itens de nºs **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 29, 42, 44, 45 e 46** não foram adquiridos por não atenderem as exigências do Edital.
- 03-** O item de nº **43** não foi adquirido por não constar na planilha (erro material).

Em, 31 de julho de 2012.

Adilson Faraco Brügger de Oliveira  
Prefeito

**Corrigenda:**

Edição nº 254 de 31/07/2012 – fls.de nº 100 e 101

-Portaria nº 227 de 26 de agosto de 2012:

Onde se lê: “Portaria nº 227 de 26 de agosto de 2012”

Leia-se: “Portaria nº 227 de 26 de julho de 2012.”

Em, 31 de julho de 2012.

Gilmar dos Santos Esteves  
Chefe de Gabinete

**Atos da Administração**

**PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 023-012**

**OBJETO:** PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIÊNE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, solicitado pelas diversas Secretarias, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I.

**VALOR ESTIMADO DO OBJETO:** R\$ 315.813,50

**TIPO:** Menor preço unitário; **DATA DO EVENTO:** 16 de agosto de 2012. **HORÁRIO:** 10:00 horas

**OBS.:** Editais disponíveis no site: [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br) ( menu principal/ licitações ) – a partir das

16:00 horas

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2012.

**MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES**  
**DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 164**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 1255/2011; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **NORPEL NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA-ME**; **OBJETO:** aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos dos itens da Ata de Registro de Preços nº 164, conforme Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2012.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes  
Diretor da Secretaria de Administração

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2558**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo n.º 00253/12; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr.ª. Samara Pereira Redondo. **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2558 a partir de 13 de janeiro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de janeiro de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes  
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

**Atos da FHMST**

**Homologação de Licitação**  
**Pregão Eletrônico nº 015/2012**

Homologada e adjudicada pela Ilustríssima Senhora Diretora-Presidente a Licitação realizada através Pregão Eletrônico nº015/2012, Processo Administrativo nº 000304/2012, tendo sido considerada vencedora as seguintes empresas:

- 01- **Agila Marketing e Dist. de Prod. Hosp. Ltda**, nos itens: **43, 45 e 158**;
- 02- **Aglon Comércio e Representações Ltda**, no item: **92**
- 03- **Cirúrgica São José Ltda**, no item: **219**
- 04- **Cristália Prod. Quim. Farmacêutico Ltda**: nos itens: **10, 25, 31, 52, 70, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 86, 110, 133, 141, 142, 168, 183, 214, 229, 231 e 239**;
- 05- **Disk Med Pádua Dist. Med. Ltda**: nos itens: **03, 21, 27, 47, 102, 106, 114, 123, 124, 135, 145, 156, 165, 175, 176, 179, 182, 187, 192, 200, 202, 221 e 226**;
- 06- **Especifarma Comércio de Medicamentos Ltda**: nos itens: **08, 188, 208, 217 e 218**;
- 07- **Mais Medicamentos Ltda**: nos itens: **82, 120 e 241**;
- 08- **Medicom Rio Farma Ltda**: nos itens: **07, 15, 19, 24, 28, 32, 38, 51, 60, 61, 62, 64, 65, 68, 74, 91, 98, 103, 104, 111, 121, 128, 130, 134, 148, 155, 159, 161, 163, 167, 186, 191, 193, 194, 195, 199, 205, 206, 215, 216, 220, 223, 228, 232 e 243**;
- 09- **Prolifarma**: nos itens: **01, 02, 11, 14, 22, 33, 34, 35, 39, 40, 46, 48, 49, 54, 67, 71, 84, 85, 88, 90, 95, 108, 109, 117, 118, 129, 143, 144, 150, 152, 153, 162, 172, 173, 174, 178, 181, 196, 198, 209, 210, 212, 225, 227 e 240**;
- 10- **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**: nos itens: **09, 13, 16, 17, 18, 20, 23, 29, 30, 36, 41, 42, 44, 59, 63, 75, 83, 89, 93, 97, 100, 122, 125, 126, 131, 136, 137, 140, 146, 147, 149, 151, 160, 169, 180, 184, 201, 204 e 233**;

---

11- Duprati Hosp. Com. Imp. e Exp. Ltda: nos itens: 05, 50, 115, 138, 164, 190 e 238;

**Observação:**

01-Não foram registrados preços para os itens: 04, 06, 12, 26, 37, 57, 58, 66, 69, 74, 77, 81, 96, 105, 107, 112, 113, 116, 119, 127, 132, 139, 154, 157, 166, 170, 171, 177, 185, 189, 197, 203, 207, 211, 222, 224, 230, 234, 235, 236, 237 e 242;

São José do Vale do Rio Preto, 04 de Julho de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira  
Diretora – Presidente



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Atos da Presidência da Câmara

#### PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JULHO 2012.

*Cede servidor para exercício na Justiça Eleitoral.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**Considerando** o Ofício nº 78/2012/196ª Z.E., solicitando que um motorista desta Casa Legislativa fique a disposição da 196ª Zona Eleitoral de São José do Vale do Rio Preto;

**Considerando** que a cessão é pelo período determinado de 16 de julho a 14 de novembro de 2012;

**Considerando** o que dispõe a Resolução nº 803/12 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o servidor de provimento efetivo EMERSON ZIMBRÃO DE OLIVEIRA, motorista desta Câmara Municipal, sob matrícula nº 138-2, à 196ª Zona Eleitoral de São José do Vale do Rio Preto, pelo período requerido.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de julho de 2012.

**IVODA GAMA PIRES**  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JULHO 2012. *Revoga Portaria nº 06, de 16 de julho de 2012.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**Considerando** o Ofício nº 88/2012/196ª Z.E., devolvendo a esta Casa, o servidor EMERSON ZIMBRÃO DE OLIVEIRA

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 06, de 16 de julho de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 24 de julho de 2012.

**IVODA GAMA PIRES**  
Presidente da Câmara Municipal